



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
FARROUPILHA CAMPUS SANTA ROSA
EDITAL Nº 70/2019**

EDITAL DE PROCESSO ELEITORAL PARA A COORDENAÇÃO DE CURSOS TÉCNICOS

A Direção-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha, do *Campus* Santa Rosa, no uso de suas atribuições legais, torna público o edital de abertura de processo eleitoral para **Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA) Técnico em Móveis Integrado e Técnico em Edificações Integrado** do Instituto Federal Farroupilha – *Campus* Santa Rosa. O presente edital está em conformidade com o Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

1. DAS VAGAS

As vagas, num total de 03 (três), para coordenação de cursos técnicos: **Coordenador do Curso Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA), Técnico em Móveis Integrado e Técnico em Edificações Integrado** serão oferecidas para servidores docentes efetivos do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa.

CURSO	VAGA	COORDENAÇÃO
Curso Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA)	01	Curso Técnico Integrado
Técnico em Móveis Integrado	01	Curso Técnico Integrado
Técnico em Edificações Integrado	01	Curso Técnico Integrado

2. DOS REQUISITOS

2.1. Da escolha do Coordenador de Curso Técnico

2.1.1. Dos Candidatos

Poderão se candidatar à vaga de Coordenador e de Substituto Legal de Eixo Tecnológico ou de Curso Técnico os docentes que atenderem aos seguintes requisitos:

- Ser docente efetivo com regime de dedicação exclusiva;
- Ser docente atuante no(s) curso(s) técnico(s) do Eixo Tecnológico, no ano letivo da abertura do edital da eleição;
- Estar em exercício como professor efetivo na instituição, por, no mínimo, dois anos;
- Possuir, preferencialmente, formação na área do Eixo Tecnológico;
- Possuir experiência no magistério da educação básica de, no mínimo, dois anos.

Caso não haja candidatos que atendam à totalidade dos critérios, poderão candidatar-se aqueles que atenderem aos critérios a e b.

2.2. Do Mandato

O Coordenador terá mandato de dois anos, a contar da data da publicação da portaria de nomeação, podendo ser reeleito para mais dois mandatos consecutivos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

Os candidatos a Coordenador e Substituto Legal deverão se inscrever no pleito em chapa única.

Em caso de vacância da função de coordenador, assumirá o substituto legal até o final do mandato e, no impedimento deste, deverá ser convocada nova eleição.

2.3. Dos Eleitores

São eleitores no processo de escolha de coordenadores e substitutos legais de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA:

- a) Docentes que atuam no curso/eixo;
- b) Estudantes com matrícula em Curso no curso/eixo;
- c) Um membro/representante do Setor de Assessoria Pedagógica (SAP), indicado pelo próprio setor;
- d) Laboratoristas que atuam diretamente no curso/eixo, quando for o caso.

Parágrafo único. Serão atribuídos os seguintes pesos para a manifestação de votos: 66% para os votos do corpo docente e técnicos administrativos; 34% para os votos dos estudantes.

3. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições dos candidatos deverão ser realizadas do dia 14 a 18 de junho de 2019, conforme cronograma abaixo, no Setor de Apoio Pedagógico (SAP), do *Campus* Santa Rosa, no período das 09h às 22h.

A inscrição será efetuada mediante o preenchimento e entrega da Ficha de Inscrição que consta no Anexo I deste edital. As inscrições realizadas fora do prazo estabelecido neste edital serão desconsideradas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA

4. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do edital	13/06/2019
Inscrição dos candidatos	14 a 18/06/2019
Interposição de recursos de inscrições	19/06/2019
Homologação das inscrições	24/06/2019
Eleição	25/06/2019
Homologação do resultado preliminar	26/06/2019
Interposição de recursos	27/06/2019
Divulgação do resultado final	28/06/2019

5. DA COMISSÃO ELEITORAL

O processo eleitoral será coordenado por uma comissão composta pelos seguintes servidores:

- Um docente titular e um suplente;
- Um discente titular e um suplente;
- Um técnico administrativo em Educação e um suplente.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Em caso da ausência de candidatos, a indicação das coordenações ficará a cargo da Direção de Ensino conforme as orientações dispostas no Regulamento de Eleição de Coordenação de Curso Superior, Eixo Tecnológico, Curso Técnico e PROEJA.

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Direção de Ensino juntamente com a Direção Geral do *Campus*.

O presente Edital entra em vigor na data de sua divulgação.

Santa Rosa, 13 de junho de 2019.

Analice Marchezan
Diretora de Ensino
IF Farroupilha — *Campus* Santa Rosa
Portaria nº 1.226/2012



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA
CAMPUS SANTA ROSA
ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO – CANDIDATOS A COORDENAÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A)

Nome do Coordenador:
Nome do Substituto Legal:
Matrícula/SIAPE:
E-mail:
Formação acadêmica/Titulação:

2) ESCOLHA A COORDENAÇÃO PARA A QUAL SE CANDIDATA:

<p>() Coordenação do Curso Técnico em Alimentos Integrado (PROEJA) () Coordenação do Curso Técnico em Móveis Integrado () Coordenação do Curso Técnico em Edificações Integrado</p>

Declaro estar ciente do Regulamento que rege o processo eleitoral para escolha de Coordenador de Curso Superior do Instituto Federal Farroupilha, *Campus* Santa Rosa e os critérios estabelecidos no Edital nº 70/2019.

Assinatura do(a) candidato(a)

Santa Rosa, ____ de junho de 2019.

Recebimento:

Setor de Apoio Pedagógico (SAP)